

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2021-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 74800/2023/EMSERH.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
428/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA
BIOCENTRO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, funcionária pública, matrícula nº 7.313, solteira, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: BIOCENTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48, sediada à Rua Eduardo Falcão, nº 186 – Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000 neste ato representada pelo Sr. **EVANDRO LEAL DE ABREU**, portador da Cédula de Identidade nº 2034254 e inscrito no CPF sob nº 915.836.913-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 428/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de exames de ultrassonografia – lote 1”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO DE VALOR** concernente ao **CONTRATO Nº 428/2021-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 23/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o percentual de aproximadamente **14,90%** ao **Contrato nº 428/2021-GCC/EMSERH**, correspondente ao valor de **R\$ 100.268,88 (cem mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Passando o valor global do contrato de **R\$ 672.945,52 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 773.214,40 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 773.214,40 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202;**

EVANDRO LEAL DE
ABREU:9158369139
Assinado de forma digital
por EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391
Dados: 2023.08.21 14:52:39
-03'00'

JACQUELINE
AMORIM ANCHIETA
BORGES DA
SILVA:02029272965
Assinado de forma digital
por JACQUELINE AMORIM
ANCHIETA BORGES DA
SILVA:02029272965
Dados: 2023.08.21 14:53:20
-03'00'

UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-02-10 – SERVIÇOS MÉDICOS E ULTRASSONOGRRAFIA GERAL.


CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 74800/2023/EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** e na cláusula **Décima Quarta do Contrato Original**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 24 de agosto de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 32462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11748


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH

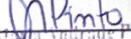
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7313

EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391

Assinado de forma digital por EVANDRO
LEAL DE ABREU:91583691391
Dados: 2023.08.21 14:53:01 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF Nº: _____
Leandra Maria Andrade Pinto
Consultor De Contrato
Matrícula 12 710

JACQUELINE AMORIM
ANCHIETA BORGES DA
SILVA:02029272965
Assinado de forma digital por
JACQUELINE AMORIM ANCHIETA
BORGES DA SILVA:02029272965
Dados: 2023.08.21 14:53:35
-03'00'

Nome: _____
CPF Nº: _____

EMSERH
 Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

quarto aditivo cont... x

resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: Foram ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam em 01 (um) original, após de lá, e assinada pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2023.

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por EVANDRO LEAL DE ABRÉU-91583691391
 <evandroleal@emsersh.com>
 - O documento não foi modificado após a aplicação da assinatura.
 - A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABRÉU-91583691391
 Data: 2023.08.21 14:53:01 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABRÉU
 EVANDRO LEAL DE ABRÉU
 Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE AMORIM Assinada de forma digital por ANCHETA BORGES DA SILVA-020272965
 CPF Nº: 58.540.029/72965-0707

Nome: ANCHETA BORGES DA SILVA-020272965
 CPF Nº: 58.540.029/72965-0707

Av. Bortoborema, Nº 25 - Q.16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63
 Página 1 de 1

quarto aditivo cont... x

resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: Foram ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam em 01 (um) original, após de lá, e assinada pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2023.

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por JACQUELINE AMORIM ANCHETA BORGES DA SILVA-020272965 <jacque@emsersh.com>
 - O documento não foi modificado após a aplicação da assinatura.
 - A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

Assinado de forma digital por JACQUELINE AMORIM ANCHETA BORGES DA SILVA-020272965
 Data: 2023.08.21 14:53:01 -03'00'

JACQUELINE AMORIM ANCHETA BORGES DA SILVA
 JACQUELINE AMORIM ANCHETA BORGES DA SILVA
 Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE AMORIM Assinada de forma digital por ANCHETA BORGES DA SILVA-020272965
 CPF Nº: 58.540.029/72965-0707

Nome: ANCHETA BORGES DA SILVA-020272965
 CPF Nº: 58.540.029/72965-0707

Av. Bortoborema, Nº 25 - Q.16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63
 Página 1 de 1

EMSERH
Fla. 215
Proc. nº 72180
Rub. 8

PROPOSTA DE PREÇOS/REAJUSTE

BIOCENTRO LTDA
CNPJ: 18.746.153/0001-48
EVANDRO LEAL DE ABREU
Representante Legal/Sócio Administrador

A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
LICITAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 073/2021 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 63.618/2020 - EMSERH
DATA DA SESSÃO: 29/03/2021 às 09h00min - Horário de Brasília - DF

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de exames de ultrassonografia, para atender a demanda do CENTRO DE SAÚDE GENÉSIO REGO, administrado pela EMSERH.

A empresa **BIOCENTRO LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ Nº 18.746.153/0001-48 sediada na rua Eduardo Falcão, Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000 Presidente Dutra - MA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **EVANDRO LEAL DE ABREU**, brasileiro, médico, portador do RG Nº 2.034.254 SSP/PI, inscrito no CPF sob Nº 915.836.913-91, vem por meio desta apresentar a PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA CONFORME ACRÉSCIMO DE CONTRATO PROPOSTO DE 14,90%.

Propomos o Valor Total de R\$ 773.214,40 (setesentos e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), para a prestação dos serviços objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE 01 - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA MODALIDADE DE EXAMES DE IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL - AMBULATORIO							
ITEM	Específico	Qtd. Inicial	Qtd. aditivada	Quant total	Valor Unitário R\$	Valor aditivo	Valor total com aditivo R\$
1	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL (fígado, vesícula biliar e vias biliares, pâncreas, rins e adrenais, próstata, bexiga, grandes vasos, cavidade peritoneal e retroperitônio do abdome superior, seios costofrênicos e tubo digestivo)	1590	200	1790	R\$ 72,83	R\$ 14.566,00	R\$ 130.365,70
2	Ultrassonografia do sistema reprodutor masculino (testículos, dos epidídimos, dos cordões espermáticos, da parede das bolsas testiculares, das cavidades testiculares, próstata, vesículas seminais e ampolas dos deferentes)	170	100	270	R\$ 72,82	R\$ 7.282,00	R\$ 19.661,40
3	Ultrassonografia de mamas (bilateral) (glândulas mamárias, dos linfonodos relacionados a elas, dos cavos axilares e da epiderme mamária)	1602	200	1802	R\$ 72,82	R\$ 14.564,00	R\$ 131.221,64
4	Ultrassonografia de partes moles (pele, epiderme, derme, tecido subcutâneo e anexos)	170	80	250	R\$ 72,82	R\$ 5.825,60	R\$ 18.205,00
5	Ultrassonografia de região cervical (tireoide e dos tecidos adjacentes à glândula, linfonodos, paratireoide e as glândulas salivares: as parótidas e submandibulares, as sublinguais)	180	110	290	R\$ 72,82	R\$ 8.010,20	R\$ 21.117,80
6	Ultrassonografia de região inguinal (hérnias, massas, coleções ou linfonodomegalias)	160	70	230	R\$ 72,82	R\$ 5.097,40	R\$ 16.748,60
7	Ultrassonografia do aparelho urinário (rins, próstata, uretra, bexiga, ureter inferior)	250	120	370	R\$ 72,82	R\$ 8.738,40	R\$ 26.943,40
8	Ultrassonografia obstétrica	490	110	600	R\$ 72,82	R\$ 8.010,20	R\$ 43.692,00
9	Ultrassonografia pélvica - ginecológica: (vagina, útero, tubas uterinas, ovários e ligamentos, uretra, bexiga, ureter inferior, intestino, cavidade pélvica)	900	120	1020	R\$ 72,82	R\$ 8.738,40	R\$ 74.276,40
10	Ultrassonografia transvaginal (Vagina, útero, tubas uterinas, Ovários)	1050	70	1120	R\$ 72,82	R\$ 5.097,40	R\$ 81.558,40
11	Ultrassonografia das articulações (ombro, cotovelo, punho, quadril, joelho, tornozelo, mãos, pés e vertebrais)	172	31	203	R\$ 72,82	R\$ 2.257,42	R\$ 14.782,46
12	Ultrassonografia pélvica masculina (Bexiga, Próstata (abdominal e transretal), Vesículas Seminais, uretra, bexiga, ureter inferior, intestino, cavidade pélvica)	130	35	165	R\$ 72,82	R\$ 2.548,70	R\$ 12.015,30
13	Ultrassonografia axilar	1560	55	1615	R\$ 72,82	R\$ 4.005,10	R\$ 117.604,30
14	Ultrassonografia parede abdominal	270	35	305	R\$ 72,82	R\$ 2.548,70	R\$ 22.210,10
15	Ultrassonografia do tórax (extracardíaco)	132	20	152	R\$ 72,82	R\$ 1.456,40	R\$ 11.068,64
16	Ultrassonografia da Tireoide (tireoide e dos tecidos adjacentes à glândula)	415	20	435	R\$ 72,82	R\$ 1.456,40	R\$ 31.676,70

ACRÉSCIMO DE 14,90% : 100.268,88
VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 773.214,40

- VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.
- A apresentação desta Proposta corresponde a aceitação de todas as condições expressas no Edital e legislação pertinente.
- Local de execução dos serviços: CENTRO DE SAÚDE GENÉSIO REGO.
- Declaramos que os produtos / serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Termo de Referência deste Edital.
- Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.
- Declaramos que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Responsável pela assinatura do contrato: Evandro Leal de Abreu (demais informações acima).
Dados bancários: Caixa Econômica Federal - 104 Ag. 2151-2 Cta 2121-2 Op 003.
E-mail: administrativo@grupobiocentro.com - Fone: (86) 9 9968-0110 (Evandro Abreu).

Presidente Dutra- MA, 24 de julho de 2023.

BIOCENTRO LTDA
CNPJ: 18.746.153/0001-48
EVANDRO LEAL DE ABREU
Representante Legal/Sócio Administrador